



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO Nº 975/2013

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e contém outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 792/2013.

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

### 11 Departamento da Infância e da Adolescência e Ass. Da Família

#### 11.01 Divisão da Infância, Adolescência e Ass. Família

##### 08.243.0081-5-010.000 Convênio Casa Lar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	1775	Material de Consumo	R\$ 55.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1775	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 9.220,00
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.780,00
4.4.30.93.00.00.00	1000	Indenizações e Restrições	R\$ 5.000,00
4.4.30.93.00.00.00	1775	Indenizações e Restrições	R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1775 receita 2.4.7.2.99.05.01.00.00 Convênio Casa Lar no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) e anulação parcial da dotação conforme a seguir:

### 11 Departamento da Infância e da Adolescência e Ass. Da Família

#### 11.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

##### 08.243.0081-6-947.000 Programa CASE

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços terceiros - PF	R\$ 10.000,00

### 11 Departamento da Infância e da Adolescência e Ass. Da Família

#### 11.03 Divisão de Assistências Social

##### 08.242.0081-3-500.000 Manutenção das Conferencias Municipais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

---

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços terceiros - PF	R\$ 1.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de outubro de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**